



CONCURSO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO 1º CONCURSO PÚBLICO DA EMURC

A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA-EMURC, no uso de suas atribuições legais conferidas à Diretoria Executiva, tendo em vista o que lhe confere à Lei nº 134/1977, o Estatuto, o Regimento Interno e o Regulamento Interno de Licitações:

CONSIDERANDO a necessidade de abertura do Primeiro Concurso Público 001/2025 para contratação de pessoal em substituição ao quadro de pessoal de prazo indeterminado pelo empregado público efetivo, em atendimento à provocação do Ministério Público do Trabalho- Ba, observando o disposto no art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37, inciso II e a Resolução do TCM-Ba nº 1.488/2024;

CONSIDERANDO os termos tratados com o Ministério Público do Trabalho- Bahia;

CONSIDERANDO as exigências da Resolução do TCM- Ba nº 1.488/2024, Capítulo I- Seção I -Seção II art. 2º ao 7º e Capítulo II- art. 8º e 9º -Seção I – Art. 10º § 1º e § 2º que dispõe sob os atos de admissão de pessoal para cargo efetivo de emprego público -celetista;

CONSIDERANDO que se consubstanciam de interesse público para preenchimento de vagas no quadro efetivo de pessoal, diante da necessidade da reestruturação do pessoal existente;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo Conselho Administrativo e Diretoria da Emurc, no processo de reestruturação administrativa no seu quadro de pessoal, primando pelos princípios constitucionais;

AUTORIZO à EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC, neste ato representado pelo Diretor Presidente **PROSSEGUIMENTO** com abertura do **Primeiro Concurso Público da Emurc** para contratação no quadro efetivo de pessoal, a fim de garantir o princípio da impessoalidade nas contratações necessárias, conforme previsão na legislação vigente.

Vitória da Conquista, 26 de fevereiro de 2025.

Paulo José Rocha Silva
Diretor Adm. Financeiro- Emurc
Diretor Presidente- Emurc

Ricardo Reis de Melo
Diretor Técnico- Emurc

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 2ª CONVOCAÇÃO



O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 05 de julho de 2024, do Concurso Público Edital 001/2024,

CONSIDERANDO que o Concurso Público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos (art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil);

CONSIDERANDO as solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais, com a finalidade do preenchimento de vagas do quadro efetivo de servidores pertencentes aos cargos de Nível Médio, Técnico e Superior;

Resolve efetuar a SEGUNDA CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, para realização dos exames e procedimentos admissionais, pela ordem de classificação, conforme Anexo I (Ampla concorrência e PcD); e para apresentação da documentação, conforme Anexo II, que deverá ocorrer neste município nos locais e datas conforme cronograma abaixo:

LOCAL: Planetário Professor Everardo Públio de Castro.

ENDEREÇO: Centro Glauber Rocha, Avenida Brumado - s/n, Bairro Brasil.

PROCEDIMENTO: Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.		
Data	Horário	Cargo
27/03/2025	Às 8h00 (Manhã)	• MONITOR ESCOLAR.
28/03/2024	Às 8h00 (Manhã)	• INSTRUTOR DE ARTES; • INSTRUTOR DE ESPORTES; • INSTRUTOR DE MÚSICA.

LOCAL: NAST (Núcleo de Atenção à Saúde e de Segurança no Trabalho).

ENDEREÇO: Rua Frei Egídio, nº 130, Centro.

PROCEDIMENTO: Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.		
Data	Horário	Cargo
28/03/2025	Às 8h30 (Manhã)	• ASSISTENTE SOCIAL; • PSICÓLOGO.

O candidato que deixar de comparecer, ou não for representado legalmente por meio de procuração pública específica, nos prazos fixados neste Edital de Convocação, será considerado desistente.

A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.



A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

No ato da posse, em data a ser divulgada posteriormente, o candidato deverá apresentar a declaração de bens e valores do seu patrimônio e a declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública. As declarações estão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA www.pmvc.ba.gov.br.

O candidato convocado para a realização dos exames admissionais ao cargo público poderá, dentro do prazo da convocação, solicitar por escrito o reposicionamento para o último lugar da lista dos candidatos aprovados e classificados.

Vitória da Conquista - BA, 21 de março de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL Nº 001/2024
2ª CONVOCAÇÃO

ANEXO I
LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

207 - INSTRUTOR DE ARTES – DANÇA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3890018981	LARISSA ABELARDO DE OLIVEIRA	2º
3890023188	JOAO PAULO ALVES DE SOUZA LIMA	3º
3890018417	ANA CLARA PINHEIRO DE ALMEIDA	4º
3890003182	PRISCILA PACHECO DE JESUS	5º
3890037535	WALLACE ALVES LIMA	6º
3890035286	KLEBER SANTOS FERRERIA	7º
3890022029	MARIANA SILVA DANTAS SANTANA	8º
3890029017	CESAR SILVA SANTOS	9º

208 - INSTRUTOR DE ARTES – TEATRO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3900025618	MICHELE LIMA AGUIAR	2º
3900017483	RAINAN RODRIGUES PORTO	3º
3900017461	JESSICA MARTINS DA SILVA	4º
3900011753	JENNIFER MORGANA SANTOS DE SOUSA	5º
3900034508	EDNA PRADO CARDOSO DOS SANTOS	6º



209 - INSTRUTOR DE ARTES - DESENHO E PINTURA (AMPLA CONCORRENCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3780004253	PAULO EDUARDO BARROS DA SILVA	3º
3780018951	FERNANDO ALVES DO PRADO	4º
3780032111	CARLOS EDUARDO SOUSA DA ROCHA	5º
3780005646	AMAURI SILVA DE OLIVEIRA	6º
3780001902	ELNATAN VIANA GOMES	7º

210 - INSTRUTOR DE ARTES – ARTESANATO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3790030676	GRAZIELE PEREIRA ARCANJO	2º
3790010878	LUAN GOMES CONCEIÇÃO	3º
3790022832	PAULA CONCEIÇÃO ROCHA NASCIMENTO SANTOS	4º
3790010834	LUCINETE VIANA DOS SANTOS FERREIRA	5º
3790006248	RAYSSA COSTA LIMA	6º

211 - INSTRUTOR DE ARTES - CORTE E COSTURA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3800008191	MARLI RODRIGUES	2º
3800005095	MAGNO CHAVES PHILADELPHO	3º
3800009241	RAISSA STEFANE PORTO DOS SANTOS	4º
3800037826	ALINE DOS SANTOS DIAS DA SILVA	5º

212 - INSTRUTOR DE ESPORTES – CAPOEIRA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3910037090	JHOBI LYNOLN MONTEIRO DE OLIVEIRA	3º
3910017973	JOSEMARIO SANTOS SANDE JUNIOR	4º
3910001202	WILLIAM CABRAL DOS SANTOS	5º

213 - INSTRUTOR DE ESPORTES – JUDÔ (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3920025761	URIEL DE ANDRADE MARQUES	2º



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

3920029791	ANTONIO CARLOS SANTOS MOURA	3º
------------	-----------------------------	----

214 - INSTRUTOR DE ESPORTES – KARATÊ (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3930004494	RAFAELA CRISTINA ROCHA ARAUJO	2º
3930031023	DANADONE TEIXEIRA LIMA	3º

215 - INSTRUTOR DE ESPORTES - FUTEBOL E FUTSAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3940014112	RAFAEL SANTOS SILVA	3º
3940012685	SAMUEL WANDER SILVA NOVAES	4º
3940028978	ANDERSON SELES SA	5º

dom.pmvc.ba.gov.br



3940028671	GABRIEL AMARAL COSTA SOUZA	6º
------------	----------------------------	----

217 - INSTRUTOR DE ESPORTES – VOLEIBOL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3960003410	JOAO PEDRO CARVALHO DA SILVA	2º
3960024160	HENRIQUE VIEIRA DIAS	3º
3960006153	MOISES GONÇALVES SANTOS	4º
3960036655	FERNANDA BENITEZ DE CARVALHO	5º

219 - INSTRUTOR DE MÚSICA - TEORIA MUSICAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3820038083	ANA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	2º
3820031320	ERASMO CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS	3º
3820001288	DANILO DOS ANJOS CERQUEIRA CRUZ	4º
3820033704	JACQUELINE SANTOS RIBEIRO	5º

220 - INSTRUTOR DE MÚSICA - PIANO E TECLADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3830037559	KAIO SOUZA SANTOS	3º

222 - INSTRUTOR DE MÚSICA – VIOLÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3850032319	VERONICA GOMES DE ALCANTARA	3º
3850024972	WELDES MORAIS ALVES	4º
3850009614	SERGIO SANTOS SILVA	5º
3850031480	ALIUD JOSE DE ALMEIDA	6º
3850013610	PAULO CESAR PONTES DE MACEDO	7º
3850018930	CAIO CESAR SILVA QUEIROZ	8º
3850036925	EDUARDO BRUNO MACEDO VIANA	9º

227 - MONITOR ESCOLAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3990001734	ANA LORENA NASCIMENTO PINTO	28º
3990005648	EMANUELA DE FATIMA SANTOS SOUZA	29º
3990032841	THAMIRES OLIVEIRA SANTOS	30º
3990005621	LUCICLEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA QUEIROZ DE OLIVEIRA	31º
3990026786	MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRA PIRES LIMA	32º
3990021302	LARA FABIAN NOVAIS MOREIRA	33º
3990006540	ELIENE BORGES DA SILVA	34º
3990028870	MARIA HELENA SANTOS DIAS	35º
3990028243	DILMA PEREIRA DOS SANTOS FRANÇA	36º
3990025077	LUCIANA CHAVES BRASIL	37º
3990028074	CHIARA LULA ROCHA	38º
3990035274	KALIANE DE JESUS CORREIA	39º
3990033069	FRANCIELLE FREITAS LIMA	40º



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

3990028599	ROCHELIA DE SOUZA BARBOZA	41º
3990016248	LAYSA CRISTINA OLIVEIRA DE GOUVEIA	42º
3990011767	THALES LIMA SANTOS SOUSA	43º
3990032899	ISABELLE VIEIRA BRITO	44º
3990019416	MILANIA SANTOS BONFIM	45º
3990008702	ROSELI DE ALMEIDA OLIVEIRA COELHO	46º
3990004356	CLEONICE RIBEIRO ROCHA	47º
3990011363	CRISTINA OLIVEIRA SILVA	48º
3990034470	EVELYN SANTOS SILVA	49º
3990007698	ALINE ARRUDA DOS SANTOS	50º
3990003626	JULIA MARIA STEINMEYER GIFFONI	51º
3990033165	MIRELA DOS SANTOS SILVA ALMEIDA	52º
3990003457	ANA PAULA BORGES DA SILVA	53º
3990009808	ERIKA COELHO DE OLIVEIRA DE SA	54º
3990034013	ELIARA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA TEIXEIRA	55º
3990012887	GLEIZELI DOS SANTOS AVILA	56º
3990032292	JANE CLEIA GUIMARAES CANTIL	57º
3990009858	NEIVA ALVES SOUZA	58º
3990028496	FERNANDA ALVES SANTOS	59º
3990034188	NICHOLAS DOS SANTOS LOPES	60º
3990029752	ANA PAULA MORAIS ARAUJO	61º
3990003674	ANDREIA COSTA SILVA	62º
3990006046	MARIA DE LOURDES ANDRADE DE JESUS	63º
3990028173	TARCIA DOS SANTOS PEREIRA	64º
3990027703	MARIA GORETE SANTANA POLVORA LIMA	65º
3990025786	STEFANE ALMEIDA ARAUJO	66º
3990018633	EDINELIA ROSA DA SILVA	67º
3990005851	ANDREA REIS SANTOS CERVEIRA	68º
3990024839	CRISTIANE FERREIRA SILVA	69º
3990001479	DULCE MORENA MEDRADO DE AGUIAR	70º
3990003688	BRUNO SANTOS SANTANA	71º
3990031783	ALESANDRA SOARES FONTES TRINDADE	72º
3990033550	MONIK ALMEIDA DE SOUZA	73º
3990021888	MARIA DE LOURDES SOUZA DIAS LOPES	74º
3990029075	JAMESON LIMA BARROS	75º
3990037354	MIRALICE SANTOS ALMEIDA	76º
3990000869	EMILLY NEIS FONSECA	77º
3990028283	INGRID VIANA SANTOS SILVA	78º
3990020980	ANA PAULA NEVES TAMBURI	79º
3990001584	MARIA EDUARDA CARDOSO RODRIGUES	80º
3990008032	RUNICLEIA BITTENCOURT VIANA	81º
3990034301	LUCAS ALVES GOIS	82º
3990034301	LUCAS ALVES GOIS	82º

dom.pmvc.ba.gov.br



3990031936	MARINA SILVA SOUZA	83º
3990004230	ANDRESSA GIL SOARES	84º
3990025378	LUDIMILLA BORGES LIBARINO	85º
3990012538	CARLA OLIVEIRA SANTOS SILVA	86º
3990030543	KILIANA CONCEIÇÃO MOREIRA ALVES	87º
3990026157	ARIANNE DE OLIVEIRA FERNANDES	88º
3990020476	ANDRESSA SILVA ROCHA	89º
3990026016	MARCELA SENA SOUZA VEIGA	90º
3990031593	LARA CRISTINA ALCANTARA BORGES	91º
3990005763	DENISE CARVALHO DOS SANTOS	92º
3990008859	MARLEIDE DOS SANTOS NOVAES	93º
3990005031	KRISHNAMURTI WELDA SANTOS SOUZA	94º
3990029573	JOSENI BEIGINHO DE SOUZA	95º
3990029166	GLEICE GERTRUDES DE MENEZES OLIVEIRA	96º



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

3990034366	EMILY ALMEIDA SILVA	97º
3990013950	KESSIA OLIVEIRA SILVA	98º
3990031083	CHRISTINE COTRIM SANTANA	99º
3990016350	JOANA DE MATOS ARRAIS NETA	100º
3990001680	RENATA SILVA SOUSA	101º
3990020422	LETICIA RUAS DE DEUS	102º
3990009078	ROSELI INOCENCIO SANTOS	103º
3990028117	JOANA LEMOS VIEIRA FARIAS	104º
3990030145	ELAINE CAETITE TIAGO	105º
3990023589	CAROELLI BARBOSA DOS SANTOS	106º
3990012325	ANDREZA OLIVEIRA AZEVEDO	107º
3990036772	PATRICIA ALVES DE BRITO SOUSA	108º
3990026553	FLAVIA SANTANA OLIVEIRA LEAL	109º
3990025907	NAJANE KELLY PEREIRA ALVES	110º
3990010866	GISLANE MATOS SANTOS	111º
3990010675	PATRICIA SANTOS SOUZA	112º
3990031973	VALDOMIRO BATISTA ROCHA MARQUES	113º
3990016823	VERENICE NUNES CUNHA SANTOS	114º
3990035882	MILLENA BELLO DONATO PADRE	115º
3990019265	RUAN CLEBER GARCIA ROCHA	116º
3990000690	MARIA JOSE RIBEIRO VIANA	117º
3990009122	JOANA MATOS SANTOS SOUSA	118º
3990006525	RUTHINEA FONSECA MATOS	119º
3990016371	ELISANGELA CUNHA GOMES	120º
3990034843	SILVIA RIBEIRO NETO	121º
3990016310	GELMA RIBEIRO AMORIM	122º
3990026939	SARA MARIA NARCISO DOS SANTOS	123º
3990036340	THAYS MARINHO OLIVEIRA	124º
3990011021	RAFAELA SANTOS SILVA LIMA	125º

dom.pmvc.ba.gov.br



3990027276	LUIZ ROGERIO GOMES	126º
3990031984	LILIAN LEMOS VIANA PRADO	127º
3990029761	THAIS GUSMAO DE ANDRADE COUTO DA SILVA	128º
3990002565	VANESSA PEREIRA MORAES DE CARVALHO	129º
3990009765	CYNTHIA ALVES LEITE MOREIRA	130º
3990029480	PRISCILA MENEGHETTI	131º
3990009108	CRISTIANE PINHEIRO DOS SANTOS	132º
3990029773	GARDENIA RIBEIRO SANTANA GOMES	133º
3990032625	GIANE FERRAZ FILADELFO DE OLIVEIRA	134º

227 - MONITOR ESCOLAR - PCD (Pessoa com Deficiência)

Inscrição	Nome	Classificação	Ampla Concorrência
3990016341	BRUNA ALMEIDA PINA	2º	257º
3990037582	MARIA BERNADET LIMA SILVA	3º	492º
3990003664	DEORENE FARIA BRITO	4º	588º

405 - ASSISTENTE SOCIAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
4660012164	CRISTIANE DA SILVA MACHADO	5º
4660036578	MARILIA DO AMPARO ALVES GOMES	6º
4660028715	DAMIANA DOS SANTOS DE JESUS	7º
4660030285	JEANE SANTOS ARAUJO	8º
4660001637	ANA LORENA NASCIMENTO PINTO	9º
4660000331	KEILA SANTOS QUEIROZ	10º
4660005366	CARLA JANAINA ROCHA ALVES DE NOVAIS	11º
4660026136	ERICA DA SILVA SANTOS MOURA	12º



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

423 – PSICÓLOGO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
4830034920	FELIPE MUNIZ DA SILVA	7º
4830002589	VITOR DOS SANTOS PITANGUEIRA	8º
4830012162	JORGE ALMEIDA DOS SANTOS FILHO	9º
4830022247	CATARINA SANT'ANA FIGUEIREDO	10º
4830029835	THAIS FERREIRA BRITO	11º
4830033140	ALBANO ALVES LIMA	12º
4830026595	JANAINA SAMPAIO BOMFIM	13º
4830030256	VIVIANE ROCHA DIAS	14º



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO:

- Ficha de cadastro admissional digitada (**DUAS VIAS**);¹
- Fotos 3 x 4 - recente e datada (**DUAS FOTOS**);
- Cartão de vacina COVID-19 atualizado (original e cópia legível – frente e verso);
- Cartão do SUS (original e cópia legível – frente e verso);
- Cédula de Identidade – RG² (original e cópia legível – frente e verso);
- CPF (original e cópia legível). **Obs.:** caso no RG conste o número do CPF, o cartão do CPF fica dispensado;
- Comprovante de residência atual com **CEP específico do logradouro**, emitido em um dos últimos três meses (original e cópia legível);
- Comprovante de titularidade de **CONTA SALÁRIO** de acordo com a declaração de abertura de conta salário (original e cópia do cartão, extrato ou documento emitido pelo banco);
- Título Eleitoral (original e cópia legível – frente e verso);
- Certidão de casamento e averbada, quando for o caso (original e cópia legível);
- Comprovante de nível de escolaridade (devidamente reconhecido pelo MEC) e demais requisitos para exercício do cargo (original e cópia legível - frente e verso). **Obs.:** Na ausência do diploma, o comprovante de escolaridade deverá estar acompanhado do histórico escolar.
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido), junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição, acompanhada da certidão de adimplência com as obrigações financeiras até o exercício de 2024, expedidas pelo respectivo conselho profissional (original e cópia legível);
- Comprovante de regularidade militar, para o sexo masculino (original e cópia legível);
Obs.: certificado de alistamento militar, carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com base na relação de exames admissionais, emitido de acordo com o PCMSO;

CERTIDÕES:

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF. Disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de quitação eleitoral, atualizada. Disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou expedida pelo Cartório Eleitoral. **NÃO** será aceito comprovante de votação.
- Certidão negativa de antecedentes criminais Estadual, fornecido pela Polícia Civil da Bahia. Disponível em: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp?

DECLARAÇÕES³:

- Declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**);
- Declaração de Bens e Valores (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**).



¹ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>

² Conforme previsto na Lei Federal nº 7.116/1983, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.977/2022.

³ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>

1/2

PES-F-012-02



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

ANEXO III

LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS

LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS - CONCURSO 001/2024

CARGOS	EXAMES	AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA
• AGENTE DE FISCALIZAÇÃO; • ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; • ATENDENTE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; • TÉCNICO ADMINISTRATIVO; • TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO; • TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; • TÉCNICO EM INFORMÁTICA; • TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE; • TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO.	Exame Clínico: • Hemograma; • Glicemia; • Hemoglobina Glicada; • Colesterol Total; • EAS; • EPF; • TGO; • TGP; • Uréia; • Creatinina; • TSH / TAI	• Raio X coluna Lombo Sacra.

dom.pmvc.ba.gov.br



	• TSH/T4L.	
• AGENTE ADMINISTRATIVO; • DESENHISTA TÉCNICO; • TOPÓGRAFO.	Exame Clínico: • Hemograma; • Glicemia; • Hemoglobina Glicada; • Colesterol total; • EAS; • EPF; • TGO; • TGP; • Uréia; • Creatinina; • TSH/T4L.	• Raio X coluna Lombo Sacra; • Acuidade visual.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

• EDUCADOR SOCIAL; • MONITOR ESCOLAR.	Exame Clínico: • Hemograma; • Glicemia; • Hemoglobina Glicada; • Colesterol total; • EAS; • EPF; • TGO;	• Raio X coluna Lombo Sacra; • Audiometria.
---	--	---

dom.pmvc.ba.gov.br



- TGP;
- Uréia;
- Creatinina;
- TSH/T4L.

- INSTRUTOR DE ARTES - DANÇA;
- INSTRUTOR DE ARTES - TEATRO.

Exame Clínico:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Hemoglobina;
- Glicada;
- Colesterol total;
- EAS;
- EPF;
- TGO;
- TGP;
- Uréia;
- Creatinina;
- TSH/T4L.

- Raio X coluna Lombo Sacra;
- Audiometria;
- ECG.





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

• INSTRUTOR DE ARTES-DESENHO E PINTURA; • INSTRUTOR DE ARTES-ARTESANATO; • INSTRUTOR DE ARTES - CORTE E COSTURA; • INSTRUTOR DE MÚSICA - TEORIA MUSICAL; • INSTRUTOR DE MÚSICA – VIOLÃO; • INSTRUTOR DE MÚSICA – VIOLINO E VIOLA; • INSTRUTOR DE MÚSICA – PERCUSSÃO; • INSTRUTOR DE MÚSICA – ACORDEON; • INSTRUTOR DE MÚSICA – PIANO E TECLADO.	Exame Clínico: • Hemograma; • Glicemia; • Hemoglobina Glicada; • Colesterol total; • EAS; • EPF; • TGO; • TGP; • Uréia; • Creatinina; • TSH/T4L.	• Raio X coluna Lombo Sacra; • Raio X de punho E e D; • Audiometria; • ECG; • Acuidade visual.
• INSTRUTOR DE ESPORTES – CAPOEIRA; • INSTRUTOR DE ESPORTES – JUDÔ; • INSTRUTOR DE ESPORTES – KARATÊ; • INSTRUTOR DE ESPORTES - FUTEBOL E FUTSAL; • INSTRUTOR DE ESPORTES –	Exame Clínico: • Hemograma; • Glicemia; • Hemoglobina Glicada; • Colesterol total; • EAS; • EPF;	• Raio X coluna Lombo Sacra; • Raio X de punho E e D; • Audiometria; • ECG.

dom.pmvc.ba.gov.br



HANDEBOL;

- INSTRUTOR DE ESPORTES – VOLEIBOL;
- INSTRUTOR DE ESPORTES – BASQUETEBOL.

- TGO;
- TGP;
- Uréia;
- Creatinina;
- TSH/T4L.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

- MESTRE DE OBRAS.

Exame Clínico:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Hemoglobina Glicada;
- Colesterol total;
- EAS;
- EPF;
- TGO;
- TGP;
- Uréia;
- Creatinina;
- TSH/T4I

- Raio X coluna Lombo Sacra;
- Raio X Tórax PA e Perfil;
- Audiometria;
- Espirometria;
- ECG;
- VideoLaringoscopia.



• TÉCNICO AGRÍCOLA.	Exame Clínico: • Hemograma; • Glicemia; • Hemoglobina Glicada; • Colesterol total; • EAS; • EPF; • TGO; • TGP; • Uréia; • Creatinina; • TSH/T4L.	• Raio X coluna Lombo Sacra; • Espirometria.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

TÉCNICO EM SUPORTE E	Exame Clínico: • Hemograma; • Glicemia;	• Raio X coluna Lombo Sacra; • Raio X de punho E e D;

dom.pmvc.ba.gov.br



• TÉCNICO EM SUPORTE E

MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES;

- TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR;
- TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM INFORMÁTICA.

- Hemoglobina Glicada;
- Colesterol total;
- EAS;
- EPF;
- TGO;
- TGP;
- Uréia;
- Creatinina;
- TSH/T4L.

- Acuidade visual.

- ADMINISTRADOR;
- ANALISTA AMBIENTAL;
- ANALISTA DE SISTEMA;
- ARQUITETO.

Exame Clínico:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Hemoglobina Glicada;
- Colesterol total;
- EAS;
- EPF;
- TGO;
- TGP;
- Uréia;
- Creatinina;
- TSH/T4L.

- Raio X Torax PA e Perfil;
- Raio X coluna Lombo Sacra;
- Acuidade visual.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

- BIBLIOTECÁRIO;
- CONTADOR;
- DESIGN GRÁFICO;
- ECONOMISTA.

Exame Clínico:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Hemoglobina Glicada;
- Colesterol total;
- EAS;
- EPF;
- TGO;
- TGP;
- Uréia;
- Creatinina;
- TSH/T4L.

- Raio X Torax PA e Perfil;
- Raio X coluna Lombo Sacra;
- Acuidade visual.

Exame Clínico:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Hemoglobina Glicada;
- Colesterol total;

- Raio X Torax PA e Perfil;
- Raio X coluna Lombo Sacra

dom.pmvc.ba.gov.br



- ASSISTENTE SOCIAL;
- PSICÓLOGO.

- EAS;
- EPF;
- TGO;
- TGP;
- Uréia;
- Creatinina;
- TSH/T4L;

Lombo Sacra.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br

- EDUCADOR FÍSICO.

Exame Clínico:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Hemoglobina Glicada;
- Colesterol total;
- EAS;
- EPF;
- TGO;
- TGP;
- Uréia.

- Raio X Torax PA e Perfil;
- Raio X coluna Lombo Sacra;
- Raio X de punho E e D;
- Audiometria;
- Espirometria;
- ECG.



	• Creatinina; • TSH/T4L.	
• ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO; • ENGENHEIRO FLORESTAL; • ENGENHEIRO CIVIL EM TRÁFEGO; • ENGENHEIRO CIVIL EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEL; • ENGENHEIRO CIVIL EM CÁLCULO ESTRUTURAL; • ENGENHEIRO CIVIL EM HIDRÁULICA; • ENGENHEIRO CIVIL EM ELÉTRICA; • ENGENHEIRO AGRÔNOMO; • GEÓGRAFO; • GEÓLOGO; • JORNALISTA.	Exame Clínico: • Hemograma; • Glicemia; • Hemoglobina Glicada; • Colesterol total; • EAS; • EPF; • TGO; • TGP; • Uréia; • Creatinina; • TSH/T4L.	• Raio X Torax PA e Perfil; • Acuidade Visual.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

	Exame Clínico: • Hemograma; • Glicemia; • Hemoglobina Glicada; • Colesterol total;	• Raio X Tórax PA e Perfil; • Raio X coluna Lombo Sacra; • Acuidade visual;
--	---	---

dom.pmvc.ba.gov.br



• MÉDICO VETERINÁRIO.

• Colesterol total;

• EAS;

• EPF;

• TGO;

• TGP;

• Uréia;

• Creatinina;

• TSH/T4L;

• HbsAg;

• Anti-Hbs;

• Anti-HCV;

• Colinesterase Plasmática;

• Sorologia para Doença de Chagas;

Observações:

1. Dependendo da função/cargo e/ou achados clínicos, outros exames complementares poderão ser solicitados pela médica do trabalho, quando da realização do exame, estando a emissão do laudo de APTIDÃO, vinculado a apresentação dos exames solicitados;
2. Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. O exame de Acuidade Visual somente será aceito se realizado por médico oftalmologista;
3. O candidato deverá comparecer na data e horário agendados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

(PREENCHIDA A PRÓPRIO PUNHO)

dom.pmvc.ba.gov.br



Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, para fins de
direito e sob as penas da lei, em virtude de minha posse no Cargo Público de
_____, no âmbito do Poder
Executivo do Município de Vitória da Conquista – BA, que:

Não possuo bens e valores patrimoniais.

Possuo bens e valores patrimoniais (bens imóveis, móveis, aplicações financeiras e quaisquer
outros bens e valores patrimoniais) abaixo declarados:

Discriminação	Valor (R\$)

Vitória da Conquista-BA, em ____ de _____ de _____.



Assinatura do declarante

Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista-BA.
CEP. 45.040-901 Tel. (77) 3424-8500

PES-F-016-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA
(PREENCHIDA TOTALMENTE DE PRÓPRIO PUNHO)



Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, para fins de direito e sob as penas da lei, em virtude de minha posse no Cargo Público de _____, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória da Conquista – BA, que:

☐ **Não tenho** contrato, convênio ou outro ajuste civil ou administrativo com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, nem sou sócio, diretor, gerente ou administrador de pessoa jurídica que mantenha qualquer contrato, convênio ou ajuste congênere com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, conforme o artigo 89 da [Lei Orgânica do Município](#).

☐ **Não participo** de gerência ou administração de empresa privada, personificada ou não personificada, contratada pela Administração Pública Municipal, ou ainda exercer o comércio de modo a causar prejuízo às atividades de seu cargo, emprego ou função pública, observando o art. 129, XIII, da [Lei Municipal nº 1.786/2011](#).

☐ **Não fui demitido ou destituído** de cargo em comissão ou função de confiança por infringência ao artigo 129, incisos XII e XIV, nos últimos 5 (cinco) anos, ou ao artigo 144, incisos I, IV, VIII, X e XI, em qualquer época, nos termos da [Lei Municipal nº 1.786/2011](#).

☐ **Não possuo percepção** simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da [Constituição Federal de 1988](#), com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

☐ **Não possuo impedimento legal e não estou inelegível** em razão de atos ilícitos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990, alterada pela Lei Complementar Federal nº 135/2010 e da [Lei Orgânica do Município](#), em acordo com o §9º do art. 14 da [Constituição Federal de 1988](#) e demais dispositivos da legislação federal aplicáveis aos casos de inelegibilidade, que visam proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do cargo ou função pública.

☐ **Não tenho** acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal.

☐ **Tenho** acumulação* remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, prevista nas alíneas a, b e c, do inciso XVI, do art. 37, da [Constituição Federal de 1988](#):

a) a de dois cargos de professor;



- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

☐ **Tenho** acumulação* remunerada de cargo em empresa privada.

*Possuo vínculo com o órgão público e/ou empresa(s) privada(s) _____,
_____, no(s) cargo(s) de _____,
_____, com jornada(s) semanal(is) de _____ horas, exercida(s) nos dias
_____, no(s) horário(s) de _____, escala de _____ horas ou _____
plantão(ões) semanal(is), percebendo remuneração bruta no valor de R\$ _____ referente ao vínculo
com Administração Pública.

☐ **Tenho** total disponibilidade de carga horária, independentemente de qualquer vínculo de trabalho (cargo, emprego ou função).

Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades previstas em lei administrativa, civil e penal.

Vitória da Conquista-BA, em ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista-BA.
CEP. 45.040-901 Tel. (77) 3424-8500

PES-F-017-03

PORTARIA

PORTARIA CRGM-STPC Nº 052, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

PRORROGA O PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SOB O RITO SUMÁRIO.

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 1.786/2011, Lei Complementar Municipal nº 2.647, de 27 de junho de 2022, bem como pelo Decreto Municipal nº 22.028 de 30 de junho de 2022, expedidos pelo(a) Chefe do Poder Executivo Municipal e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada por meio do Protocolo GEP nº 25760/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2025**, sob o rito sumário, instaurado por meio da Portaria CRGM-STPC nº 029, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista no dia 19 de fevereiro de 2025, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 170, §5º, da Lei Complementar Municipal nº 1.786/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 2.897, de 17 de maio de 2024, tendo em vista a impossibilidade de conclusão de instrução do processo, e, portanto, de elaboração do relatório conclusivo no prazo anteriormente fixado;